



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 015/2019**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) NELMA DE JESUS EVANGELISTA VIEIRA."*

**O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). NELMA DE JESUS EVANGELISTA VIEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3820037, inscrito(a) no CPF sob o n.º 427.852.003-49, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR I - ZONA URBANA, referência, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls.80 (oitenta) no valor de R\$-1.388,82(Hum mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2018.03.17810P, a partir de 01/02/2019, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 25 de Janeiro de 2019.

  
**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

Declaro que nesta casa foi publicado:  
Just. do Município  
de Paragominas  
Mediante afixação de mesmo no placar  
deste órgão  
Paragominas 25 de 01 de 2019